



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 954/2016.

"DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, AFASTA PREVENTIVAMENTE A.C.S. DO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando que a permanência no serviço público poderá influir na apuração e coleta de provas;

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 174, da Lei Municipal nº 006/98, fica a servidora **LUCIANA CAMPOS DE AMORIM** afastada preventivamente pelo prazo de 60 dias ou até a decisão do processo administrativo, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º- Determino que a comissão processante nomeada pela Portaria nº912/2.016, que conclua seus trabalhos no prazo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 07/04/2016.

Brejetuba-ES, 16 de maio de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal